



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim de Serviços – Ano III- N. 23 - 1ª Quinzena de Dezembro de 2011

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SHIS QI 03, Lote A, Blocos B e E – Edifício Terracota
Lago Sul
Brasília – DF
CEP: 71605-200
Telefone: (61) 3365-9100

www.cnmp.gov.br

Roberto Monteiro Gurgel Santos
Presidente

Jeferson Luiz Pereira Coelho
Corregedor Nacional

José Adércio Leite Sampaio
Secretário-Geral

ÍNDICE

Presidência.....	01
Secretaria Geral.....	02

Presidência

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º 219,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 130-A, da Constituição da República, resolve:

Art. 1º O expediente do Conselho Nacional do Ministério Público, no período de

20/12/2011 a 06/01/2012, será cumprido em regime de plantão. Entre os dias 9 e 31 de janeiro de 2012, o expediente será das 13 às 18 horas, exceto em dia de sessão ordinária ou extraordinária.

Parágrafo único: O horário dos servidores que desempenham suas atribuições no horário matutino será das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 2º No período de recesso a que se refere o art. 1º, serão asseguradas a continuidade do serviço e a movimentação processual que se fizer necessária.

Parágrafo único. As horas de trabalho prestadas durante o recesso em regime de plantão integrarão banco de horas próprio na proporção de um por um nos dias úteis e deverão ser usufruídas, impreterivelmente, até o dia 30 de junho de 2012.

Art. 3º Durante o período de recesso todos os prazos processuais ficarão suspensos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Secretaria Geral

**PORTARIA CNMP-SG Nº 104,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, **MARCIEL RUBENS DA SILVA**, matrícula 17884, e **LUZIMAR LEITE BURNETT**, matrícula 22121 para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 39/2011, firmado com a empresa **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.** que tem por objeto a contratação de seguros de acidentes pessoais coletivos para estagiários do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA SG CNMP Nº105,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 38 do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 – e, no art. 2º, inciso II e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e ainda, considerando o disposto na Portaria nº 79 de 01 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 46, de 28 de Julho de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **MARCELO TADEU DRUMOND DE CARNEIRO LOBO**, matrícula nº 22.793, e **MARCOS VINÍCIUS DA SILVA LOPES**, matrícula nº 22.252, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Contrato CNMP nº 023/2011**, firmado com a empresa **WORLD AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviço de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para membros, servidores e colaboradores eventuais do Conselho Nacional do Ministério Público, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 108 ,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO**, matrícula 22.679, e **LÍGIA MARIA DE SOUZA LOPES REIS**, matrícula 22.529, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato – CNMP Nº 030/2011, firmado com a empresa **ONE FOR ALL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços de clipping jornalístico on-line para monitoramento da mídia e gestão de informação em atendimento às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 110 ,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ANA KARINE DE FARIA SANTOS AZEVEDO BITTENCOURT**, matrícula 10768, e **TATIANA JEBRINE**, matrícula 22244, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato – 42/2011, firmado com a **VIRTÚ ANÁLISE E ESTRATÉGIA LTDA** que tem por objeto a contratação de empresa especializada em pesquisa e diagnóstico de imagem para realização de diagnóstico de imagem do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público em âmbito nacional.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA CNMP-SG Nº 111,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO**, matrícula 22.758 e **DIEGO JOSÉ SOUSA DE ALBUQUERQUE**, matrícula 19.136, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato PGR nº 01/2009, firmado com a empresa **VIA TELECOM – INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, que tem por objeto os serviços de implantação de uma solução integrada de rede de comunicações, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre as Unidades que compõem os ramos do Ministério Público da União, a Escola Superior do Ministério Público – ESMPU.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA SG/CNMP N.º 112,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso I da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Conceder licença paternidade, no período compreendido entre 06/12/2011 e 10/12/2011, ao servidor Ruither Carpentier Braga Valente, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula nº 22875, à luz da fundamentação constante no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal c/c artigo 208 da Lei 8.112/90.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Boletim de Serviço nº 23 - Ano III
1ª Quinzena de Dezembro de 2011

Diagramação: Leonardo de Camargos Martins
Técnico Administrativo
Telefone: 3366-9105

Responsável: Luiz Fernando Pelegrinelli
Coordenador de Administração